



Projeto de Decreto Legislativo Nº 119/2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Anderson de Oliveira Vidotto., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Anderson de Oliveira Vidotto.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Apresenta-se o presente **Projeto de Decreto Legislativo**, que tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Itapeviense** ao senhor **Anderson de Oliveira Vidotto**, em reconhecimento à sua trajetória pessoal e profissional marcada por dedicação, mérito e compromisso com a sociedade.

Nascido em 20 de outubro de 1987, **Anderson de Oliveira Vidotto** reside em Itapevi desde os 7 anos de idade. Durante sua infância e juventude, viveu na Cohab I, onde construiu laços sólidos com a comunidade local. Estudou nas escolas **Benvindo Moreira Nery** e **Pan Chacon**, instituições que contribuíram para sua formação educacional e cidadã.

Demonstrando determinação e empenho em sua jornada acadêmica, formou-se em **Direito**, coroando sua trajetória de estudos com a aprovação em concurso público para o cargo de **Delegado de Polícia**, tomando posse em 2012, aos 24 anos de idade.

Sua atuação profissional é marcada pelo compromisso com a justiça, a ética e a segurança da população, valores que refletem o espírito do povo itapeviense. Por sua conduta exemplar, pelos relevantes serviços prestados e pela história de vida construída em nossa cidade, **Anderson de Oliveira Vidotto** faz jus à mais alta honraria concedida por este Legislativo: o **Título de Cidadão Itapeviense**.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, em justa homenagem a este ilustre cidadão que honra e representa com dignidade o nome de Itapevi.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador

Projeto de Decreto Legislativo Nº 119/2025 - Processo 731/2025 Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18992/2025 - 31/10/2025 15:51 - PROCESSO 731/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 817M-2WV6-E0CT-17GR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=817M2WV6E0CT17GR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 817M-2WV6-E0CT-17GR

